

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 794 de 10/05/91

DECRETO Nº 7282/91
de 09 de maio de 1991

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
50.400.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 7º da Lei nº 3907 de
03 de dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Municí-
pio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 50.400.000,00 (cinquenta mi-
lhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
09.20-03070212.031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
09.20-4110	Obras e Instalações	1.400.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.50	SUPERVISÃO GERAL DE SAÚDE	
10.50-13754284.020	Unidade Básica de Saúde	
10.50-4110	Obras e Instalações	10.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764483.032	Desassoreamento e Retificação de Córregos, Rios e Canais	
14.20-4110	Obras e Instalações	34.000.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.099	Despesas Diversas	
17.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	5.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça-
mento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.50	SUPERVISÃO GERAL DE SAÚDE	
10.50-13754284.020	Unidade Básica de Saúde	

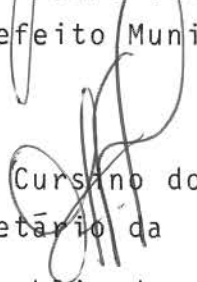
cont. do decreto nº 7282/91 - fls. 02.

10.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764481.055	Canalização de Córregos	
14.20-4110	Obras e Instalações	35.400.000,00
	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.093	Despesas de Exercícios Anteriores	
17.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000,00

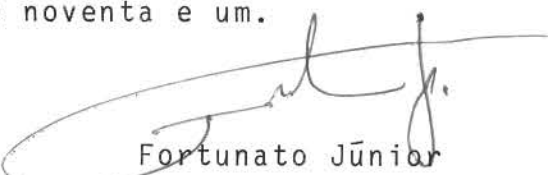
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de maio de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos